

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo Class.: Pacto Amazônico

Data 29.11.77 Pg.: 17

Brasil propõe pacto, mas defende o esforço interno

Silveira: o que se deseja é mobilizar a cooperação

Inlegra do discurso pronunciado pelo embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, ministro das Relações Exteriores do Brasil, por ocasião da sessão de abertura da reunião preparatória sobre cooperação multinacional na Região Amazônica:

"A aspiração comum de unir esforços para o desenvolvimento da Amazônia congrega, hoje nesta sala, pela primeira vez, representações de todos os países da região, numa reunião multinacional destinada a estudar as formas e modalidades dessa cooperação.

Ao transmitir os votos de boas-vindas do governo brasileiro às delegações aqui presentes, quero assinalar o considerável caminho percorrido desde o lançamento da idéia no começo deste ano.

Moveu-nos, naquele momento, a percepção de que as transformações que se operam na Amazônia e os contactos internacionais por elas gerados justificavam, e exigiam mesmo, o reconhecimento de direito do que ocorria de fato: a existência, na área, de um processo de cooperação em nível regional.

A unanime receptividade e o vivo interesse que acolheram essa sugestão vieram provar que já se encontravam plenamente amadurecidas as condições para dar-lhe forma e realidade. Foi somente após adquirir a certeza dessa confluência de vontades que o Brasil se animou a tomar sua segunda iniciativa na matéria: a apresentação de um anteprojeto de tratado para servir de base às conversações.

Inspirado em experiências similares de cooperação regional no Continente e cuidadoso em respeitar as áreas de competência específica de outros instrumentos, o documento de trabalho brasileiro vem merecendo exame prioritário e minucioso das Chancelarias interessadas. Tampouco permaneceu alheia a esse debate a opinião pública dos países amazônicos, cuja atenção participante tem sido solicitada por artigos e declarações que se multiplicam.

Por mais diversas que sejam as origens e os objetivos dessas manifestações, um balanço sintético permite, desde já, chegar a uma notável conclusão: nem uma só voz se levantou, até agora, para negar que a colaboração entre os países da Amazônia é um imperativo histórico exigido pela consciência dos povos da região.

A coincidência que, de forma tão significativa, se registra entre os governos e a opinião pública nos impõe, agora, um novo passo. Adiantados os estudos nos âmbitos nacionais, trata-se, a partir de hoje, de iniciar, em nível regional, o intercâmbio construtivo e harmonioso dos pontos de vista.

A meta que nos orienta é, evidentemente, a de alcançar, no prazo breve reclamado por uma região cansada de adiamentos passados, o consenso necessário para

criar instrumentos que tornem possível e efetiva a colaboração mútua no desenvolvimento amazônico.

Sem querer prejudicar as conclusões da busca de entendimento a que nos vamos dedicar, alenta-me a esperança de que não será difícil confluir para a vasta área de convergência criada pela comunidade de interesses e pela disposição de todos de respeitar e acomodar as necessidades de cada um.

Com efeito, o texto, encaminhado pelo Brasil ao exame dos demais países apresenta características de um amplo acordo-quadro, que estabelece as coordenadas gerais da colaboração, com flexibilidade para moldá-la às circunstâncias e exigências das partes.

Seu principal objetivo é instituir um mecanismo permanente que regularize os contactos entre os governos da região, eliminando o caráter episódico e descontinuo que os tem prejudicado no passado.

Os princípios que presidiram à construção do mecanismo formam, em conjunto, uma articulação equilibrada e realista, cuja concepção procurou obter o máximo aproveitamento do potencial da cooperação.

O primeiro desses princípios é o que visa a reservar, com exclusividade, às nações da área, a responsabilidade pelo desenvolvimento da Amazônia. Ao mesmo tempo, teve-se o cuidado de claramente reconhecer, no projeto, o contorno das esferas de soberania. Não se tenciona, de forma alguma, superpor critérios multilaterais aos nacionais. Ao contrário, proclama-se que o esforço interno continuará a ser o fator fundamental e prioritário no desenvolvimento dos territórios amazônicos.

Outro princípio básico que se propõe para a definição do sistema é o da absoluta igualdade das partes, com expressão prática na regra da unanimidade das decisões. Não haverá, em nossa opinião, parceiros maiores ou menores, nem divisão entre maioria e minoria. O consenso terá de ser a marca das decisões.

Dentre as linhas-mestras que orientam a proposta brasileira, sobressai, também, a preocupação de compatibilidade com outros esquemas de cooperação no Continente. A ALALC, o Grupo Andino, o Tratado da Bacia do Prata ou o SELA são iniciativas que não se excluem ou hostilizam, já que suas respectivas jurisdições se exercem sobre temas ou áreas diferentes. O critério distintivo nem sempre é o dos limites geográficos, como entre a Bacia do Prata e o Grupo Andino, mas o temático, tal como se vê entre o SELA e a ALALC. O que caracteriza cada uma dessas entidades é a presença de um fator aglutinador, seja uma região, seja uma programação setorial, seja, ainda, a coordenação de posições econômicas, com força bastante para servir de comum denominador a vários países.

Da mesma forma, o Pacto Amazônico não deseja usurpar áreas ocupadas. O que se deseja é preencher lacunas e mobilizar a cooperação numa área até agora sem aproveitamento: a da integração física.

É certo que alguns dos países amazônicos, a começar pelo Brasil, já tomam parte em outros foros. E o caso, tam-

bém, dos cinco membros do Grupo Andino.

É, porém, diversa a natureza desses projetos. O Grupo Andino busca a integração das economias, mediante a unificação tarifária e, sobretudo, a programação setorial. O processo amazônico ora em estudo não tem nenhuma competência nessas matérias e prefere dirigir a atenção a aspectos inexplorados.

Claro está que a melhoria da infra-estrutura de transportes e comunicações deve, em boa lógica, conduzir a economias de escala. O intercâmbio se fará, porém, dentro dos parâmetros traçados pelos acordos de comércio aos quais pertençam os países da região.

Se, no caso dos Andinos, o fator aglutinador é o desejo de criar um mercado ampliado através da soma de cinco economias, para o processo amazônico o elemento catalisador é a própria realidade física de uma imensa região que é preciso vincular, povoar e desenvolver.

Na realidade, o que surpreende não é o atual convite para estruturar um sistema de cooperação em torno do Amazonas. O estranho é que tenham tardado tanto em se materializar propostas que tomam como foco uma região que cobre nada menos do que um terço da América do Sul.

Empenhado em esforço perseverante para incorporar à vida nacional a parcela que lhe cabe da Amazônia, entende o Brasil que chegou, igualmente, a hora de tratar como uma unidade, dentro de empreendimentos conjuntos, questões que afetam oito países vinculados por características geográficas comuns. Ao tomar esta iniciativa, confirma o Brasil sua vocação para multiplicar vínculos adicionais entre os países do Continente e gerar áreas sempre novas ao convívio e à convergência das nações sul-americanas.

Essa diplomacia de projeto, essa invenção criadora de razões para a colaboração é a que melhor convém à região amazônica, onde o desafio consiste não tanto em regular relações existentes mas em estimular, pela ação catalisadora, projetos originais de transformação. Em lugar de obedecer simplesmente à realidade, trata-se de domá-la e de colocá-la a serviço do homem.

Ao dar início à exploração sistemática desse potencial, se estará também fazendo obra mais vasta de reforço dos laços de cooperação política e econômica entre nações sul-americanas com problemas semelhantes de desenvolvimento. Comprometidos com a causa da reforma da ordem econômica internacional, cabe-nos demonstrar, por atos, a capacidade de substituímos a dependência vertical em relação ao mundo industrializado pelo esforço de inverter esse movimento, dirigindo as setas da colaboração não mais para fora mas para o interior do Continente.

Com essa nota de esperança, declaro abertos os trabalhos desta reunião, fazendo votos para que o progresso resultante de suas deliberações seja o encontro dos mais importantes marcos para o progresso de cada um de nossos países e para o desenvolvimento geral da América Latina."

Da sucursal de BRASÍLIA

Ao saudar as delegações dos países amazônicos presentes à sessão de abertura da primeira reunião preparatória do Pacto Amazônico, ontem, no Itamaraty, o chanceler Azeredo da Silveira afirmou que o governo brasileiro, ainda na elaboração do projeto, "teve o cuidado de claramente reconhecer o contorno das esferas de soberania" na região, para acrescentar que na iniciativa do Brasil "não se tenciona" superpor critérios multilaterais aos nacionais. "Ao contrário - esclareceu o ministro - proclama-se que o esforço interno continuará a ser o fator fundamental e prioritário no desenvolvimento dos territórios amazônicos."

Silveira disse também que o principal objetivo do pacto é instituir um mecanismo permanente que regularize os contactos entre os governos da região, "eliminando o caráter episódico e descontinuo que os tem prejudicado no passado". O ministro explicou que o primeiro desses princípios é o que visa a reservar, com exclusividade, às nações da área, a responsabilidade pelo desenvolvimento da Amazônia. O outro é o da absoluta igualdade das partes, com expressão prática na regra da unanimidade das decisões: "Não haverá parceiros maiores ou menores, nem divisão entre maioria e minoria. O consenso terá de ser a marca das decisões".

Participam da reunião promovida pelo Itamaraty, que se prolongará até amanhã, delegações da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. A maior delegação é a do Brasil, chefiada pelo embaixador João Hermes Pereira de Araújo, mais quatro diplomatas e o coronel Dyrceu Ribas Correa, seguindo-se a da Venezuela, que tem cinco membros. A República Cooperativa da Guiana fez-se representar discretamente, através de seu encarregado de negócios no Brasil, conselheiro Clement Jarvis. Ao final da primeira reunião, na noite de ontem, os delegados não se manifestaram sobre as discussões do primeiro dia de trabalho.

RIOS

A tarde, no "briefing" para os jornalistas, o porta-voz do Itamaraty, conselheiro Luís Felipe Lamprea, não soube esclarecer uma dúvida levantada por um repórter: por que o projeto do Pacto Amazônico, ao se referir ao aproveitamento dos rios da região, discrimina o aproveitamento dos rios internacionais contíguos dos de curso sucessivo, ao contrário da Declaração de Assunção, também firmada pelo Brasil e que dispõe sobre os rios da Bacia do Prata, tratando de forma igual tanto os rios contíguos quanto os de curso sucessivo.

No projeto do pacto, o Brasil propõe que, nos rios internacionais contíguos, sendo a soberania compartilhada, "qualquer aproveitamento agrícola ou industrial de suas águas deverá ser precedido de um acordo bilateral entre os países ribeirinhos". Já com relação aos rios internacionais de curso sucessivo, como na Declaração de Assunção, o documento não especifica as formas de aproveitamento desses recursos, afirmando apenas, de forma genérica, que, não sendo compartilhada a soberania, "cada Estado pode aproveitar as águas de acordo com suas necessidades, sempre que não cause prejuízo sensível ao outro Estado".

Chamado a esclarecer a discriminação, o porta-voz da Chancelaria disse que o direito internacional "não pode ser manipulado ao sabor dos interesses momentâneos", mantendo a afirmação depois que um repórter indagou se a diferença entre os textos do projeto do pacto e da Declaração de Assunção não se deve à situação geográfica do Brasil: no caso da Bacia do Prata, o Brasil está às margens dos recursos hídricos, enquanto na Bacia Amazônica está à margem passiva.